

PORTARIA N.º 7501, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

"Concede gratificação de Insalubridade a Servidora Municipal Marina Godoy"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 062/2014, **Concede** a contar de 10 de Fevereiro de 2014, gratificação de Insalubridade grau máximo, 30%, a Servidora Municipal **Marina Godoy**, matrícula n.º 987, Cargo de Monitora de Escola de Educação Infantil, lotada na E.M.E.I. Pimpolhos da Serra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Fevereiro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIO CESAR PINHEIRO CONTE
Secretário Adjunto de Administração
e Planejamento.